
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 021/2020 DE, 28 DE ABRIL DE
2020.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 018 DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera o Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018 de 13 de Novembro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

I - ...

II - ...

III - Revogado, e

IV - ...

[...]

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno/RO, 28 de Abril de 2020.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:67811946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2020. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>